



## EDITAL Nº 16/2022-CPTL/UFMS

### DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIA DO AUXÍLIO CRECHE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução/Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento de estudante beneficiária do auxílio creche.

#### 1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados na Resolução/Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021.

#### 2. DOS DESLIGADOS

##### 2.1. Auxílio Creche

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/BASE LEGAL
PAMELA GABRIELI DA SILVA	Não é responsável por criança com idade inferior a seis anos - Descumprimento do Artigo 12, inciso II, da Resolução/Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021.

#### 3. DO RECURSO

3.1. O prazo para interposição do recurso será de **um dia útil** a partir da data de publicação deste edital.

3.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo) e enviar, via sistema de seleção, fazendo a inscrição na seleção correspondente ao recurso (**RECURSO AO DESLIGAMENTO DO EDITAL CPTL/UFMS Nº 16/2022**), no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

3.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

3.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

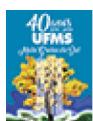
3.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Três Lagoas, 18 de fevereiro de 2022.

OSMAR JESUS MACEDO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3099060** e o código CRC **766F1E05**.

**UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: 967)3509-3756

CEP 79613000 - Três Lagoas - MS



**Anexo**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
(Edital CPTL/UFMS nº 16, de 18 de fevereiro de 2022.)

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Digitar e enviar via sistema de seleção

(Especificar cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ESTUDANTE

**UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484  
Fone:(67) 3509-3756  
CEP 79613000 - Três Lagoas -MS